

APROVADO

Em 20/04/2026  
Rudinei B. Bridi  
Assinatura

**PROJETO DE LEI Nº 026/2026.**

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a auxiliar no custeio de despesas de atleta representando o Município em competição esportiva, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação em vigor;

FAÇO saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a auxiliar no custeio de despesas de alimentação, deslocamento e hospedagem, até o valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), da atleta Julia de Oliveira Morinel, que representará o Município de Vista Alegre/RS na Copa Hachiman de Karatê, a realizar-se no dia 25 de abril de 2026, no Ginásio da TDK, no Município de Gravataí/RS.

Parágrafo único. O auxílio de que trata o caput tem por finalidade incentivar o esporte amador e promover a representação institucional do Município em eventos esportivos.

**Art. 2º** O pagamento das despesas de que trata esta Lei será realizado sob a forma de reembolso, diretamente à responsável legal pela atleta, mediante a apresentação de documentos fiscais idôneos, que comprovem as despesas realizadas.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento municipal vigente.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vista Alegre/RS, 15 de abril de 2026.

RUDINEI  
BRIDI:7227859  
5091

Assinado de forma digital  
por RUDINEI  
BRIDI:72278595091  
Dados: 2026.04.16  
13:53:26 -03'00'

Rudinei Bridi  
Prefeito Municipal de Vista Alegre/RS

## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 026/2026

Senhora Presidente,  
Senhores (as) Vereadores (as),

Encaminha-se à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal o presente Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a auxiliar no custeio de despesas de participação de atleta em competição esportiva, conforme requerimento formal apresentado à Administração Municipal.

A proposição tem por objetivo viabilizar o apoio à atleta Julia de Oliveira Morinel, que representará o Município de Vista Alegre/RS na Copa Hachiman de Karatê, a realizar-se no dia 25 de abril de 2026, no Município de Gravataí/RS.

O incentivo ao esporte, especialmente ao esporte amador, constitui importante política pública de promoção social, contribuindo para o desenvolvimento físico, disciplina, inclusão social e formação cidadã, sobretudo entre crianças e jovens. Nesse contexto, o apoio a atletas que representam o Município em competições externas revela-se medida de relevante interesse público.

A participação da atleta em evento esportivo de caráter regional contribui não apenas para o seu desenvolvimento pessoal e esportivo, mas também para a divulgação institucional do Município, fortalecendo sua imagem e incentivando outros jovens à prática esportiva.

O auxílio proposto possui caráter pontual, limitado e devidamente justificado, destinando-se exclusivamente ao custeio de despesas essenciais, tais como alimentação, deslocamento e hospedagem, sendo que o pagamento ocorrerá mediante reembolso, após apresentação de documentos fiscais idôneos, assegurando a correta aplicação dos recursos públicos e a devida prestação de contas.

Importa destacar que a iniciativa observa os princípios da legalidade, da finalidade pública e da razoabilidade, não configurando benefício indevido, mas sim apoio institucional a representante do Município em atividade de interesse coletivo.

Diante do exposto, contando com o elevado espírito público dos Nobres Vereadores, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação dessa Casa Legislativa, esperando sua aprovação.

Atenciosamente,

Vista Alegre/RS, 15 de abril de 2026.

RUDINEI

BRIDI:7227859

5091

Assinado de forma  
digital por RUDINEI  
BRIDI:72278595091  
Dados: 2026.04.16  
13:53:55 -03'00'

Rudinei Bridi  
Prefeito Municipal de Vista Alegre/RS

## REQUERIMENTO

**Ao Excelentíssimo Senhor  
Rudinei Bridi  
Prefeito Municipal de Vista Alegre/RS.**

**ASSUNTO:** Requerimento de auxílio financeiro para custeio de despesas de alimentação, deslocamento e hospedagem.

**Exmo, Senhor Prefeito Municipal:**

Eu, Ivani de Oliveira, ao cumprimenta-lo cordialmente, oportunidade em que me utilizo do presente, para expor e requerer auxílio financeiro para custear a participação de minha filha no campeonato Copa Hachiman de Karatê — Atleta Julia de Oliveira Morinel, no qual estará representando o município de Vista Alegre/RS, evento que será realizado no dia 25 de Abril de 2026, tendo como local o Ginásio da TDK - Gravataí/RS, na cidade de Porto Alegre - RS.

O auxílio diz respeito a custeio de despesas de alimentação, deslocamento e hospedagem para atleta Julia de Oliveira Morinel.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos nossos votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

Vista Alegre - RS, 20 de março de 2026.

Ivani de Oliveira  
Ivani de Oliveira

Julia de Oliveira Morinel  
Julia de Oliveira Morinel

*Recebi*  
25.03.2026  
*[assinatura]*